

Informação da base esclarece e desmascara

N. 20/7/83

• juizes-presidentes dos Tribunais de Postos de Verificação

por A. Naroromele

A informação das estruturas dos Bairros da Cidade de Maputo continua a constituir o elemento indispensável para a superação de dificuldades que possam surgir no julgamento de cidadãos coagidos a abandonar a capital, no âmbito da «Operação Produção». Esta informação permite por vezes desmascarar portadores de documentos falsos e outros vigaristas — disseram ontem à nossa Reportagem juizes-presidentes de tribunais de vários Postos de Verificação.

O caso de desempregados continua a ser aquele que tem sido submetido com maior frequência aos tribunais dos Postos de Verificação. De acordo com vários juizes-presidentes, a experiência mostrou que o julgamento destes indivíduos requer muito cuidado, para não se cair no erro de se considerar legal a situação de um cidadão cuja actividade é duvidosa.

O problema é que aparecem alguns elementos munidos de Cartão de Trabalho, afirmando serem trabalhadores em regime livre, mesmo perante o testemunho contrário dos chefes de Quarteirões. Apesar de terem Cartão de Trabalho a sua situação é de tal modo duvidosa que eles próprios não são capazes de descrever o trabalho que realizam.

O Juiz-Presidente do Bairro do Jardim, Carlos Nhatitima, disse que tais casos podem levantar por vezes, algumas dificuldades, uma vez que colocam os tribunais entre um documento legal e o não reconhecimento da actividade do cidadão pelas estruturas de base.

Mas a informação pormenorizada da comunidade nem sempre contando apenas com os chefes de Quarteirões, tem sido determinante para esclarecer todos os casos duvidosos e permitir que os tribunais apliquem correctamente a legalidade e justiça.

Um caso surgido ainda no Bairro do Jardim, ilustra a importância desta informação da base. Um indivíduo que estivera em julgamento, foi considerado não desempregado, pelo facto de ter apresentado ao Tribunal todos os documentos em ordem, incluindo o Cartão de Trabalho que o identificava como trabalhador em regime livre.

Quando ia a sair, foi abordado por um miliciano que sendo do mesmo Quarteirão, se mostrou espantado pela soltura, uma vez que o visado não exercia qualquer actividade no bairro. O caso foi apresentado ao chefe do Quarteirão que reconduziu aquele cidadão, de novo, ao Tribunal.

— Fomos descobrir que todos os carimbos que aparentemente legalizam o Cartão de Trabalho do visado, tinham sido conseguidos ilegalmente. Isto porque remetemos o caso a Se-

cretaria de Estado de Trabalho que não só desconhecia a assinatura que vinha no Cartão, como por outras razões provou ser um documento falso — disse o Juiz-Presidente, Carlos Nhatitima.

SOLTURAS SECRETAS

Ontem também contactámos com António Neves, substituto do Juiz-Presidente do Bairro de Inhagóia, e Diogo Francisco Siteo, Juiz-Presidente de Polana-Caniço.

Ambos reiteraram que têm sido capazes de superar as dificuldades surgidas no julgamento de cidadãos coagidos a abandonar a cidade, graças ao conhecimento pormenorizado das

estruturas de base sobre as pessoas que vivem na sua zona de influência.

— Mas há um caso que nos surgiu pela primeira vez e nós não esperávamos: um homem que afirma ser marido de uma senhora que aqui foi julgada e condenada por ser prostituta, apareceu-nos, quase duas semanas depois, a pedir a revisão do processo, porque parece-lhe que não foi justa a pena aplicada — revelou o Juiz-Presidente do Bairro da Polana-Caniço.

Este disse ainda que o suposto marido daquela senhora está a tentar provar que esta não é prostituta, mas corre o risco de reforçar a condenação, porque as suas declarações são contraditórias com as dela.

Uma pequena dificuldade poderá surgir, no entanto, mais cedo ou mais tarde, segundo disseram todos os juizes-presidentes contactados pela nossa Reportagem.

— Há mulheres que foram julgadas e condenadas como prostitutas, mas hoje aparecem por aí, soltas não se sabe por quem — revelou o Juiz-Presidente do Bairro do Jardim que nos forneceu nomes de quatro pessoas, a título de exemplos concretos, naquelas condições.

Os juizes-presidentes garantiram que não se trata de mulheres soltas por determinação das estruturas centrais como é o caso de senhoras em adiantado estado de gravidez.

— São prostitutas que já que não possuem sequer guia de circulação, terão de ser reconduzidas aos Postos de Verificação, a qualquer momento, pelas brigadas de interpelação — assegurou.



Aspecto de um julgamento no Tribunal do Posto de Verificação do Bairro de Inhagóia. (Foto de A. Murata)